





**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



*c) solicitar ao Prefeito as informações pretendidas pelo Plenário e convidá-lo a comparecer ou fazer que compareçam à Câmara os seus auxiliares para explicações, quando haja convocação da edilidade em forma regular;*

Considerando a aprovação do Requerimento nº 54/2024 (cópia anexa), de iniciativa do Vereador José Luiz da Silva, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 30 de julho de 2024, por UNANIMIDADE, solicito a Vossa Excelência o envio a este Poder Legislativo das seguintes informações:

1. Se a Prefeitura municipal participa por algum meio da gestão da Rede Agro nova - Associação de Agroturismo e Agroindústria de Nova Venécia;
2. Se existe algum instrumento administrativo ou similar de cessão de uso ou outro instrumento congêneres, firmado entre a administração e a Rede Agronova, com o objeto de cessão de uso de veículos ou equipamentos;
3. Em caso de haver algum instrumento administrativo referente à cessão de veículo à Rede Agronova, informar qual veículo e qual a finalidade do uso por parte da entidade;
4. Se há algum de repasse de recursos ou destinação de equipamentos de propriedade do Município para a Rede Agronova, e, em caso positivo, qual a finalidade.

Ainda, agora especificadamente sobre o veículo Pegout Partner 1.6 de placa QRJ4D42, cor branca, as seguintes informações que sejam prestadas:

5. Considerando se tratar de carro de propriedade do Município de Nova Venécia, solicito cópia do contrato ou autorização ou qualquer outro instrumento referente, que autorize/permita o uso do veículo citado e para quem é dirigida essa permissão;
6. Nome do condutor e responsável pelo veículo;
7. Quem é autorizado a conduzir o veículo;
8. Se possui a informação de onde é guardado o veículo e para qual fim se destina;
9. Quem é o responsável pela Associação para fins de uso do veículo;



*Handwritten signature*



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

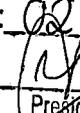


10. Na data de 01 de junho de 2024, quem estava responsável pelo veículo e para que o mesmo estava sendo utilizado, tendo em vista que o mesmo se encontrava em destino estranho ao da cidade de Nova Venécia, conforme se comprova com as infrações registradas nos dados do veículo junto ao DETRAN-ES;

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 31 de julho de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

Atenciosamente,

  
**JUAREZ OLIOSI**  
 Presidente  
 Vereador pelo PODE

**DESPACHO**  
 Ao: DEL  
 para: Arquivo  
 Data: 02/08/2024  
  
 Presidente CMNV - ES

**DESPACHO DO DEL:**  
 1) Recebido para arquivamento.  
 2) Arquivo-se anexado ao Re-  
querimento nº 54/2024  
 Em 02/08/2024  
ufos:  
 Diretor(a) do DEL

